



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001018

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de janeiro de 2025

Ano 8

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PORTARIA SEMEC Nº 01/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Designa os integrantes da Banca Examinadora, para condução e aplicação do Processo Seletivo Simplificado de Gestores Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que foi instituída a Gestão Democrática do Ensino Público da Rede Municipal de Ensino de Ibirataia/BA, nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 1203 de 13 de setembro de 2022, com suas alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 1.262, de 26 de dezembro de 2024;

**CONSIDERANDO** que os mandatos dos Gestores Escolares do biênio 2023/2024, findou-se em 31/12/2024, conforme Processo Seletivo - Edital 002/2022, de 06 de dezembro de 2022, sem a realização de novo Processo Seletivo de Gestores Escolares;

**CONSIDERANDO** a atual vacância dos cargos de Diretores e Vice-Diretores da Rede Pública Municipal;

**CONSIDERANDO** que o art. 1º da Lei Municipal nº 1.262, de 26 de dezembro de 2024, dispõe que o Processo Seletivo de Gestores Escolares deve ser realizado sempre no mês de janeiro e encerrando-se até a primeira quinzena do mês de fevereiro;

**CONSIDERANDO** a publicação do Edital SEMEC nº 01/2025, de 13 de janeiro de 2025, que dispõe sobre o Processo Seletivo de Gestores Escolares a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer,

**CONSIDERANDO** que o Processo Seletivo de Gestores Escolares deve ser realizado por uma Banca Examinadora, constituída por 06 (seis) membros, sendo um representante do Conselho Municipal de Educação, um representante indicado pela Secretaria Municipal de Educação, um representante indicado pelo Chefe do Executivo, um representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS/FUNDEB, um representante indicado pela Procuradoria Geral do Município e um representante do Conselho Escolar de Ibirataia, nos termos do art. 12 da Lei Municipal nº 1.262, de 26 de dezembro de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica constituída a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado de Gestores Escolares, que dispõe o Edital SEMEC nº 01/2025, de 13 de janeiro de 2025,

Página 1 de 2

Av. Getúlio Vargas, nº 03 – Centro – Ibirataia/BA – CEP 45.580-000.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001018

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de janeiro de 2025

Ano 8



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

competindo-lhe avaliar os documentos, candidatos e projetos pedagógicos, inscrições, recursos e aplicações de avaliações, conforme estabelecido no referido edital e na Lei Municipal nº 1.262, de 26 de dezembro de 2024, com suas alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 1.262, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Ficam designados os membros abaixo, para compor a Banca Examinadora:

FUNÇÃO	NOME	CPF	SEGUIMENTO
Presidente:	Scheila Souza Santos Oliveira	671.397.105-97	Secretaria de Educação
Membros:	Humberto Nascimento dos Santos	447.426.815-68	Conselho Municipal de Educação - CMS
	Rizila Santos Medrado Silva	907.094.625-49	Prefeito Municipal
	Wellington Matos Pereira	599.174.405-00	CACS/FUNDEB
	Nelma Oliveira Santana	921.970.435-87	Procuradoria Geral
	Luciano Araujo Santos	014.985.985-60	Conselho Escolar

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Mural Informativo da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer de Ibirataia/BA, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE IBIRATAIA,  
ESTADO DA BAHIA, em 13 de janeiro de 2025.

  
CAIO PEREIRA DA SILVA

Secretário de Educação, Esporte e Lazer

Página 2 de 2

Av. Getúlio Vargas, nº 03 – Centro – Ibirataia/BA – CEP 45.580-000.